



FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
Pça Matheus Tavares, 121 - Varginha/MG - 37002-320 - tel:3690-2700

PORTARIA Nº 303/2017

**DELEGA PODERES A SERVIDORES
PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, Leandro Rabêlo Acayaba de Rezende, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art.4º,§ 1º do decreto nº 3.549/2004 que regulamenta o Estatuto da Fundação Cultural do Município de Varginha,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar e contra - ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, abrir conta de depósito, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar transferências por carta, liberar arquivos de pagamentos e efetuar transferências para a mesma titularidade, com o respectivo débito na conta corrente de titularidade do **FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DE VARGINHA - FUMPAC:**

NOME: Leandro Rabêlo Acayaba de Rezende

CPF: 035.723.556-80

CARGO: Diretor Superintendente / Presidente CODEPAC



FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
Pça Matheus Tavares, 121 - Varginha/MG - 37002-320 - tel:3690-2700

Nome: Sérgio Hitoshi Yano
CPF: 035.669.328-76
CARGO: Contador

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 288/2017.

Fundação Cultural do Município de Varginha, 19 de dezembro de 2017.

Leandro Rabelo Acayaba de Rezende
Diretor Superintendente